



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000346/2016-44

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - 533014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 10/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -  
SUDENE E A SOCIEDADE EMPRESARIAL  
RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**, nomeado através da Portaria MIDR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, de 29 de maio de 2023, cuja competência foi delegada por meio da Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, portador da Matrícula Siape nº 1139940, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.349.778/0001-95, sediada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 449, Conjunto 1101, Pina, Recife/PE, CEP: 51120-000, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pelo seu Sócio, o Sr. **ADAMILTON JOSÉ AGUIAR DE MELO**, conforme atos constitutivos da Sociedade Empresarial, tendo em vista o que consta no Processo nº 59335.000346/2016-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com sua alterações, e legislação correlatas, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o restabelecimento do 8º andar, item anteriormente suprimido, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESTABELECIMENTO

2.1. Pelo presente Instrumento, as partes acordam em promover o restabelecimento de item anteriormente suprimido, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, qual seja o 8º andar do Edifício Souza Melo Tower, equivalente a 313,67 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros quadrados e sessenta e sete centésimos de metro quadrado).

2.2. Após o restabelecimento de área a Sudene ficará com a locação do 5º, 8º, 9º, 12º, 13º e 14º andares do Edifício Empresarial Souza Melo Tower.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADEQUAÇÃO DE VALOR

3.1. Como decorrência do restabelecimento da área e dos reajustes do valor do metro quadrado, o valor mensal devido à LOCADORA passa de R\$ 113.761,85 (cento e treze mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 135.941,46 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Sudene, conforme especificado abaixo:

Gestão/Unidade: 533014

Fonte: 1052000292

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes /

Aplicações Diretas

Empenho: 2025NE0000133

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 10/2016 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Representante da SUDENE

**ADAMILTON JOSÉ AGUIAR DE MELO**  
Representante da LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 27/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **adamilton jose aguiar de melo, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0800088** e o código CRC **D8CE2892**.

---

Referência: Processo nº 59335.000346/2016-44

SEI nº 0800088

## Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 867821. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE RIO LARGO, CNPJ nº 12200168000120. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 509.876,91, Valor de Contrapartida: R\$ 159.876,91, Vigência: 08/06/2025 a 06/09/2025. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: PEDRO CARLOS DA SILVA NETO, CPF nº \*\*\*.568.504-\*\*.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 867821. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO, CNPJ nº 25086604000123. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 625.172,85, Valor de Contrapartida: R\$ 225.172,85, Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: JOCELIO NOBRE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.631.391-\*\*.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 907073. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE LAPAO, CNPJ nº 13891528000140. Aditivo de Prazo ao convênio nº 907073/2020, por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 5.067.345,51, Valor de Contrapartida: R\$ 99.359,72, Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.242.375-\*\*.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 917674. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA, CNPJ nº 08868937000195. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.922.450,20, Valor de Contrapartida: R\$ 2.450,20, Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.837.244-\*\*.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 858378. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA, CNPJ nº 07693989000105. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 1.474.199,04, Valor de Contrapartida: R\$ 52.637,28, Vigência: 10/06/2025 a 07/12/2025. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA, CPF nº \*\*\*.063.293-\*\*.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 865673. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICIPIO DE SALINAS, CNPJ nº 2435933000170. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 260.070,26, Valor de Contrapartida: R\$ 10.070,26, Vigência: 08/06/2025 a 06/09/2025. Data de Assinatura: 03/12/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: JOAQUIM NERES XAVIER DIAS, CPF nº \*\*\*.132.346-\*\*.

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.001521/2025-25; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2025/ANA - (SEI 0047531); Signatários: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), CNPJ nº 02.386.443/0001-98; Objeto: Envidar os esforços necessários para o fortalecimento da relação institucional entre a ANA e o IMASUL, visando a cooperação para o aprimoramento e a integração dos procedimentos de regulação de usos de recursos hídricos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho; Vigência: 36 meses, a partir da assinatura; Data da assinatura: 26/5/2025; e Subscrição: Pela ANA: Veronica Sánchez da Cruz Rios, Diretora-Presidente, Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro, Diretora, Nazareno Marques de Araújo, Diretor Interino, Marco José Melo Neves, Diretor Interino, e Marcelo Jorge Medeiros, Diretor Interino. Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

192/2025 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DA COMUNIDADE DE CURRALINHO, DISTRITO DE ITAMOTINGA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA, CNPJ 03.584.675/0001-13; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para entrega mediante termo de recebimento, o equipamento a seguir relacionado, cuja utilização é restrita ao previsto no plano de trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA XC870-BRI SKD|TRANSMISSÃO XCMG| COR AMARELA| CHASSI: XUG08703CRPA01468| NOTA FISCAL 65.020 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | SIADS: 23115675; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 21/05/2025; Assinam: Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual do DNOCS, na Bahia e Gabrio Samuel Mota Soares, Presidente da Associação Processo nº 59404.000305/2025-88.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEST/CE-116/2025 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0005-77 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO EXU E ADJACÊNCIAS, CNPJ 03.111.682/0001-06; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703VRPA02175; Fundamento Legal Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Prazo: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Data da Assinatura: 28/05/2025; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Souza, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará - Substituto e Clodoaldo Rodrigues Galvão, Presidente da Associação; Processo nº 59402.003418/2024-74.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

CEST/CE 10/2025 Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO EXU E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.111.682/0001-06. Objeto: Aos 23 (vinte e três) dias, do mês de abril do ano de 2025, na cidade de Fortaleza, na cidade de Fortaleza, sede do Município, no Estado do Ceará, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, neste ato representado pelo Coordenador Substituto da CEST-CE, Sr. RAIMUNDO JOACIR MOREIRA DE SOUSA, faz a entrega do equipamento abaixo relacionado, à Associação dos Moradores do Sítio Exu e Adjacências representado pelo Presidente o Sr. CLODOALDO RODRIGUES GALVÃO: 01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703VRPA02175; Data da Assinatura: 28/05/2025; Assinam: RAIMUNDO JOACIR MOREIRA DE SOUSA, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - Substituto e Clodoaldo Rodrigues Galvão, Presidente da Associação; Processo nº 59402.003418/2024-74.

#### COORDENADORIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 193010

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 59415.000168/2024-71.

Dispensa. Nº 1/2024. Contratante: DNOCS - CEST/MG - MONTES CLAROS-MG. Contratado: 02.083.419/0001-80 - COPYNORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo dos serviços de contratação de pessoa jurídica especializada na locação de reprografia e impressão, cópia e digitalização de 04 (quatro) equipamentos multifuncionais digitais para 4.500 cópias por mês, cada uma, com fornecimento de suprimentos (toner, cilindro), manutenção preventiva e corretiva para ser instalado no dncs-mg, com finalidade de atender aos setores administrativo e técnico desta coordenação por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/05/2025 a 28/05/2026, , e assim sucessivamente, nos termos do art. 75 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.260,00. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/05/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 533014

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 59335.000346/2016-44.

Dispensa. Nº 25/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 35.349.778/0001-95 - RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Pelo presente instrumento, as partes acordam em promover o restabelecimento de item anteriormente suprimido, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, qual seja o 8º andar do edifício souza melo tower, equivalente a 313,67 m² (trezentos e treze metros quadrados e sessenta e sete centésimos de metro quadrado).. Vigência: 28/05/2025 a 30/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.156.487,60. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/05/2025).

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59511.000121/2023-39.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0382.01/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a O CONSÓRCIO HIDROBR-FAHMA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0382.00/2023, que tem por objeto a elaboração dos estudos básicos, estudos de viabilidade técnica, econômica e consolidação do anteprojeto e projeto básico de engenharia para implantação do Sistema Adutor Arneroz II - Sertão dos Inhamuns, Trecho II, III e IV, no Estado do Ceará. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 24/10/2025, passando seu vencimento para 25/05/2026. DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentária com a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 401.232,82 (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) e supressão de R\$ 401.232,82 (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), representando um acréscimo de 13,91% (treze inteiros e noventa e um centésimos por cento) e supressão de 13,91% (treze inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor contratado, sem alteração do valor global do contrato. A nova planilha contratual passa a ser a constante à peça 154 do processo nº 59511.000121/2023-39. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - Respondendo pela Área de Desenvolvimento e Infraestrutura. VITOR CARVALHO QUEIROZ Consórcio HIDROBR-FAHMA.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59509.000016/2025-19.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 00.0031.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Município de Rondon do Para. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Município de Rondon do Para, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 257.990,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais): 1 (um) Veículo Leve de Carga - cor: branca, potência: mínimo de 130 CV, combustível: diesel, câmbio: manual 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, Tombamento(s): 344.528-0. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Adriana Andrade de Oliveira - Prefeita.

